



## PORTARIA Nº 345/2025

**Ementa:** Conceder gratificação ao servidor

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

*Considerando a lei municipal 2.055 de 29 de janeiro.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, a partir desta data, ao servidor **ROBSON ANTONIO DA MOTA** **gratificação de função comissionada- CCOG, no percentual de 50%**, conforme art. 1, II da Lei Municipal nº 2.055 de 29 de janeiro de 2025 lotado no Gabinete do vereador Joseildo Pereira de Melo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 03 de novembro de 2025.

  
**Marduqueu Grigório Pereira Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal do Carpina